



EDITAL Nº 059/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 17 (21 A 23/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 17/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 28 a 30 de AGOSTO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	MARCELO DA COSTA	119613139
2	MARCELO DA SILVA LIMA	119611405
3	MARCELO DE SENA VASQUES	119612553
4	MARCELO DIAS DA SILVA	119612440
5	MARCOS ANTONIO DE LIMA BORGES	119607314
6	MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE MIRANDA	119626478
7	MARCOS MARTINS DE SOUZA	119620169
8	MARIANO CORREA DE ALBUQUERQUE FILHO	119628543
9	MARIO BEZERRA DAMASIO	119608619
10	MARIO CEZAR DIAS TEIXEIRA	119618606
11	MARIO DOS PASSOS DE PAULA	119618613
12	MARIO LUIS GONCALVES PEREIRA	119611871
13	MARIO LUIZ REIS	119606988
14	MARIO LUIZ TORRES DA SILVA	119620190
15	MARLON ROBERTO DOS SANTOS	119611857
16	MILTON DA SILVA SANTOS	119608003
17	MISTHN FLORENTINO DE SOUZA	119613300
18	MOISES JEFTH DE SOUZA CAVALCANTI (OBS)	119613057
19	NATALINO GUIMARÃES FILHO (OBS)	119628550
20	NELSON BOMFIM DA HORA	119627830
21	NORIVAL PEREIRA FILHO	119611437



EDITAL Nº 059/23 (CONTINUAÇÃO)

CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 17 (28 A 30/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

22	NOURIVAL FRANCISCO CAETANO	119615923
23	PAULO CRIZA OLIVEIRA	119607638
24	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	119614209
25	PAULO ROBERTO LAUBE	119614045
26	PAULO ROBERTO MARQUES BARBOSA	119600017
QUADRO DE RESERVA		
1	PAULO ROBERTO TRIGUEIRO	119615841
2	PAULO ROGERIO SERRA	119620856
3	PEDRO DE JESUS FERREIRA	119625796
4	PEDRO JOSE BRANCO	119612489
5	PEDRO PAULO DE SOUZA	119610869

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.



7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.